



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. Andréa Cláudia Vacchiano, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso V do §2º do art. 7º do Decreto nº 3.338 de 13 de agosto de 2018, com amparo Base Legal no ART. 49, §3º E ART. 109, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI 8666/1993, **RESOLVE REVOGAR** o procedimento administrativo licitatório nº. 7383/2022 – Pregão Eletrônico nº 070/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL DWG, PDF, PLANTAS DE IMÓVEIS, DOCUMENTOS CARTOGRÁFICOS E DEMAIS FORMATOS DE IMAGENS, por motivo de conveniência e oportunidade, haja visto que encontra-se sendo instaurado novo procedimento licitatório que irá contemplar todas as secretarias desta Prefeitura.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso que iniciar-se-á a partir da data de publicação do Extrato de Revogação no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), bem como da data de publicação do Evento de Revogação no portal Compras.gov.br

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Santa Luzia/MG, 13 de fevereiro de 2023.

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação